

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.145/2024 - Priorização de Análise de Registro, de 4/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.820642/2024-54

Expediente: 1364954/24-9

Ementa: Trata da proposta de de priorização de análise de registro de produtos para diagnóstico *in vitro* para Dengue, Chikungunya e Oropuche a serem utilizados para o enfrentamento da emergência em saúde provocada por arboviroses, apresentada pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

Observação feita pela Diretora na Tela de Votação:

A Diretora Meiruze Freitas pontuou sobre o plano da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Dengue e outras Arboviroses: <https://www.who.int/news/item/03-10-2024-who-launches-global-strategic-plan-to-fight-rising-dengue-and-other-aedes-borne-arboviral-diseases>

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR**, a priorização de análise de petições de registro e de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de produtos para diagnóstico *in vitro* para Dengue, Chikungunya e Oropuche, protocoladas até o dia 31 de dezembro de 2024, incluindo os processos já peticionados e que aguardam análise, nos termos do voto do relator - Voto nº 239/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3210966).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/10/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3214182** e o código CRC **106E355E**.

Referência: Processo nº
25351.820642/2024-54

SEI nº 3214182